Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 656

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 21
Homologação 21
Resultados 22
Recursos 24
Conselhos Municipais 25
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 25

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.312, DE 31 DE MARÇO DE 2.023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.616, de 15 de Dezembro de 2.022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021306 FUNDEB

Ficha: 181 - 12.365.9014.2051.0000 Atenção ao Ensino Básico 5.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 021307 Eventos Cívico Culturais

Ficha: 193 - 12.392.0065.2065.0000 Feiras e Evento Cívico-Culturais 55.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 384 - 10.305.9007.2054.0000 Atend. Integral à Saúde da Comunidade 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 403 - 26.782.9023.2037.0000 Manutenção do Sistema Viário 5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO:

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha: 066 - 99.999.9004.2004.0000 Organização e Plan. Governamental

..... -68.000,00

9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de março de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de março de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP - 164227

.....

DECRETO Nº 4.316, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a realização e funcionamento da 2ª Feira do Livro de Ipuã e dá outras providências".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.464, de 03 de março de 2.022;

DECRETA:

Art. 1º - A Feira do Livro do ano de 2.023 será realizada nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2.023, das 08:00 às 23:00 horas, com atividades culturais no Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça.

Art. 2° - O valor do CHEQUE-LIVRO definido no caput do artigo 2°, da Lei Municipal n° 4.464, de 03 de março de 2.022, passa a ser de R$ 20,00 (vinte reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de abril de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP - 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.150, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por

tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando os termos da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

- Considerando os termos da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a incorporação do "Abono Salarial por Atividade" ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

RE*ENQUADRAR*, com efeito retroativo a partir de 01/04/2.023, de acordo com a Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483/2.002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

- Arnaldo José Conrado Garcia, Motorista, na referência 24;
- Ana Conceição de Morais, Agente Escolar, na referência RJ38;
- Ana Regina Scardilli, Auxiliar de Enfermagem, na referência 19;
- André Tannous, Médico 12 horas, na referência 116;
- Aparecida das Graças de Souza Ferrari, Ajudante de Manutenção, na refer. 28;
- Aparecido Donizeti Pires Lucas, Médico 12 horas, na referência 97;
- Edilene Alves dos Santos, Auxiliar Administrativo, na referência 23;
- Edgard de Brito Filho, Procurador Jurídico, na referência 100;
- Eduardo Azevedo Pêcego, Procurador Jurídico, na referência 100;
- Edvânia dos Santos Nascimento, na referência 20;
- Francisco Carlos Rocha, Engenheiro Civil, na referência 113;
- Flávia Rúbia Bigineli de Oliveira, Ajudante de Limpeza, na referência 25;
- Fabiana Fernandes de Morais Nascimento, Ajudante de Manutenção, na referência 30;
- Fúlvia Cristina da Cruz, Assistente Social, na referência 68;
- Gisele Gonçalves Azevedo, Auxiliar de Enfermagem, na referência 26;
- Giuliano Correa Silva, Médico 12 horas, na referência 99;
- Hélio Antoniassi Júnior, Auxiliar Administrativo, na referência 39;
- Igor Brigo Menegueti, Motorista, na referência 16;
- Itamar Gianvechio, Auxiliar administrativo, na referência 33;
- Ivair da Silva, Motorista, na referência 42;
- José Carlos da Cruz, Agente Administrativo, na referência 58;
- José Mauro Meireles Siqueira, Operador de Máquina, na referência 29;
- Maria Clara da Rocha, Auxiliar de Enfermagem, na referência 14;
- Maria Inês Ramos, Agente Administrativo, na referência 48;
- Maria Eduarda da Silva Mendes, Auxiliar Administrativo, na referência 17;
- Marcelo Rufini, Motorista, na referência 34;
- Nara Núbia de Almeida, Auxiliar Administrativo, na referência 24;
- Paulo Tarso Castro, Motorista, na referência 22;
- Patrícia Ferreira Sacardo, Auxiliar Odontológico, na referência 29;
- Patrícia Sanches de Oliveira Molinari, Auxiliar Administrativo, na refer. 27;
- Patrícia Severina de Moraes, Supervisor de Ensino, na referência 89;
- Reinaldo dos Santos Medeiros, Ajudante de Manutenção, na referência 33;
- Rosimar Aparecida da Silva Leandro, Ajudante de Manutenção, na referência 09;
- Renata Rodrigues dos Santos, Oficineira de Corte e Costura, na referência 25;
- Sandro Luiz da Silva, Motorista, na referência 16;
- Sílvia Stefânia Silva de Paula, Assistente Social, na referência 67;
- Sílvio César da Silva, Motorista, na referência 16;
- Tatiane Jarros Oliveira, Diretor de Educação Infantil, na referência 94;
- Thaila Fressatti de Souza, psicólogo, na referência 55;
- Vanessa Pietro, Auxiliar de Enfermagem, na referência 20;
- Vanderson dos Santos Barros, Operador de Máquinas, na referência 15;
- Viviane Carrijo Nicolino Cintra, Diretor de Creche, na referência 79;
- Vitor Bochett Vilela, Engenheiro, na referência 72;

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

1. PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14.152, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

Designa o servidor Thiago Oliveira da Fonseca para substituir Carlos Roberto da Rocha, durante as suas férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeito retroativo a partir do dia 03/04/2.023, o servidor THIAGO OLIVEIRA DA FONSECA, RG nº 43.159.232-9 e CPF [redacted] para substituir **Carlos Roberto da Rocha**, no seu emprego de Gerente de Serviços de Processamento de Dados, durante suas férias no período de 03/04/2.023 até 17/04/2.023, com os salários que lhe couberem por Lei.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14.153, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

Designa Thiago Oliveira da Fonseca para desempenhar a função gratificada de "Responsável pelo Controle do Patrimônio" nos termos da Lei Municipal nº 4.692, de 22 de março de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, a partir de 05/04/2.023, o servidor THIAGO OLIVEIRA DA FONSECA, RG nº 43.159.232-9 e CPF [redacted], para desempenhar a função gratificada de **"Responsável pelo Controle do Patrimônio",** nos termos da Lei Municipal nº 4.692, de 22 de março de 2.023, com os salários que lhe couberem por Lei.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

PORTARIA Nº 14.154 DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato nº 078/2.023, Inexigibilidade nº 006/2.023, referente à contratação de apresentação artística com Arnaldo Augusto Nora Antunes Filho, em artes "Arnaldo Antunes", cantor, músico, compositor e intérprete, para apresentação no dia 15 de abril de 2.023, 4ª Feira do Livro, que será realizada durante o Festival Cultura Olhos D'Água do Município de Ipuã-SP

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7, GESTORA do Contrato nº 078/2.023, Inexigibilidade nº 006/2.023, referente à contratação de apresentação artística com Arnaldo Augusto Nora Antunes Filho, em artes "Arnaldo Antunes", cantor, músico, compositor e intérprete, para apresentação no dia 15 de abril de 2.023, 4ª Feira do Livro, que será realizada durante o Festival Cultura Olhos D'Água do Município de Ipuã-SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14.155, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

Designa o servidor Hélio Antoniassi Júnior para substituir Ismael Galdino de Souza, durante as suas férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor HÉLIO ANTONIASSI JÚNIOR, portador do RG 13.594.712 e do CPF [redacted], para substituir **Ismael Galdino de Souza**, ocupante do emprego de gerente de serviços de tributação, durante suas férias no período de 12/04/2.023 até 20/04/2.023, com os salários que lhe couberem por Lei, ficando dispensado do ponto eletrônico no período.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14.156 DE 10 DE ABRIL DE 2.023.

Nomeia Gestor dos Contratos nº 35, 36 e 37, Processo de Licitação nº 039/2.023, Pregão Eletrônico nº 010/2.023, relativo à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e descartáveis destinados a merenda escolar e consumo nas datas comemorativas realizadas nas unidades de ensino do município de Ipuã/SP, durante o ano letivo de 2.023 conforme calendário escolar.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR a servidora HELENA TELES PAGAN, RG 45.587.169-3, **GESTORA** dos Contratos nº 35, 36 e 37, Processo de Licitação nº 039/2.023, Pregão Eletrônico nº 010/2.023, relativo à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e descartáveis destinados a merenda escolar e consumo nas datas comemorativas realizadas nas unidades de ensino do município de Ipuã/SP, durante o ano letivo de 2.023 conforme calendário escolar., **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de abril de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14.157, DE 10 DE ABRIL DE 2.023.

Contrata Sílvia Mara da Silva para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Básica II – Educação Artística.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego de PEB-II – de Educação Artística **Tatiane Silva Simão** encontra-se afastada por Licença Saúde e que a servidora afastada desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego **Tatiane Silva Simão** poderá retornar ao seu emprego de PEB-II e reassumir o exercício de suas funções;

- Considerando que **Sílvia Mara da Silva** foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2.022 para o emprego de Professor de Educação Básica II de Matemática;

- Considerando que no dia 04 de abril de 2.023 foram atribuídas **16** horas aula para **Sílvia Mara da Silva,** na disciplina de Educação Artística;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **10 de abril de 2.023 até 19 de Dezembro de 2.023**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 11, da Lei Municipal nº 2.497/2.002, e alterações posteriores, SÍLVIA MARA DA SILVA, RG 25.671.166-5, CPF nº [redacted] e PIS/PASEP nº [redacted] para o exercício temporário da função de Professor de Educação Básica II, na disciplina de Educação Artística.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
1- EMEB PROF. MONIR NEDER: **10** horas aula livres.
2- EMEB PROF. OSVALDO FRANCELIN: **04** horas aula livres.
3- EMEB PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA: **02** horas aula livres.
HORÁRIO: A ser definido pelos Diretores das referidas Unidades Escolares.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 10 de abril de 2.023 até 19 de Dezembro de 2.023, OU até o retorno da titular do emprego Tatiane Silva Simão, o termo que primeiro ocorrer.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de abril de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14.158, DE 10 DE ABRIL DE 2.023.

Designa a servidora Mariana Moraes Fortunato para substituir Ana Carolina Mioto, durante as suas férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir do dia 10/04/2.023, a servidora MARIANA MORAES FORTUNATO, RG nº 59.382.182-8 e CPF nº [redacted], para substituir **Ana Carolina Mioto**, de função gratificada de " Secretária Executiva da Casa dos Conselhos Municipais", durante suas férias no período de 10/04/2.023 até 24/04/2.023, com os salários que lhe couberem por Lei.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de abril de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PORTARIA Nº 14.159 DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

Designa Gestor de Contrato referente ao Processo nº 033/2.023 – Convite 004/2.023 relativo à aquisição de peixes vivos destinados a realização de pescaria esportiva para os cidadãos do município de Ipuã

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, portador do RG nº 22.728.362-4, **GESTOR** do Contrato referente ao Processo nº 033/2.023 – Convite 004/2.023 relativo à aquisição de peixes vivos destinados a realização de pescaria esportiva para os cidadãos do município de Ipuã,**de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de abril de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de abril de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14.160, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

Contrata Valéria Teixeira da Silva para o emprego permanente de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que a servidora Regiane de Freitas Barbosa Ferro pediu demissão do seu emprego de Auxiliar Administrativo e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Auxiliar Administrativo feito pelo Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, **para suprir a vaga da referida servidora**;

- Considerando que **Valéria Teixeira da Silva** foi aprovada no Concurso Público 01/2.021 para o emprego de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 11 de abril de 2.023, VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA, RG nº 45.587.036-6 e CPF nº [redacted] e PIS/PASEP nº [redacted] classificada em 29º lugar no Concurso Público nº 01/2.021, para o emprego permanente de **Auxiliar Administrativo**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:
Paço Municipal – Bloco I: Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:30 h. às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas. - Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de abril de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ- SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que foram aprovados no Concurso Público 01/2023, os candidatos para os cargos de Coveiro, Vigia, Motorista, Operador de Máquina, Merendeira, Agente Comunitário de Saúde, Monitor de Creche – CEMEI, Facilitador de Oficinas, Técnico de Informática, Eletricista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica II Matemática, Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II História, Professor de Educação Básica II Educação Física, Professor de Educação Básica II Educação Artística, Professor de Educação Básica II - Educação Especial, Controlador Interno, Psicopedagogo, Engenheiro Ambiental, Enfermeiro, Procurador Jurídico, Contador e Farmacêutico, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, aplicados os critérios de desempates e após análise de recursos nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público 01/2023 da Prefeitura Municipal de Ipuã, para provimento dos cargos relacionados nos referidos resultados finais cujo prazo de validade é de (2) dois anos, podendo ser prorrogado por no máximo, o mesmo período, a critério da Prefeitura Municipal de Ipuã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público de costume da Prefeitura Municipal de Ipuã.

Ipuã, 11 de abril de 2023.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ- SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL RETIFICADO

O Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislação Municipal vigente, torna público o Resultado Final RETIFICADO do Concurso Público 01/2023 para os cargos de Motorista e Enfermeiro.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Ipuã, 11 de abril de 2023.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL

04 Motorista										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação	Class.	Data Nasc.	Filhos
0851	MICHEL PEREIRA LIMA LOPES	32,50	37,50	70,00	100,00	85,00	APROVADO(A)	1º	17/06/1984	1
2599	VICTOR LOPES	37,50	32,50	70,00	100,00	85,00	APROVADO(A)	2º	17/06/1997	1
2267	MARCOS ROGÉRIO DA CRUZ	40,00	45,00	85,00	84,00	84,50	APROVADO(A)	3º	15/01/1987	1
1642	LUIS EDUARDO ALVES SPERANDIR	40,00	40,00	80,00	79,00	79,50	APROVADO(A)	4º	11/09/1991	0
1137	RENE ARAÚJO DOS SANTOS	27,50	27,50	55,00	100,00	77,50	APROVADO(A)	5º	05/09/1993	1
2405	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BARRETO	22,50	30,00	52,50	100,00	76,25	APROVADO(A)	6º	20/11/1987	2
0441	LUIZ ROBERTO VIEIRA FILHO	37,50	27,50	65,00	87,00	76,00	APROVADO(A)	7º	19/02/1998	1
1964	MARCOS ANTONIO SILVA	35,00	32,50	67,50	84,00	75,75	APROVADO(A)	8º	10/11/1980	2
2246	DEJANIR ROBERTO GELONI	32,50	30,00	62,50	87,00	74,75	APROVADO(A)	9º	03/02/1974	0
2347	RICARDO PERES DA SILVA SANTOS	32,50	25,00	57,50	92,00	74,75	APROVADO(A)	10º	21/10/1998	1
0723	REINALDO BARBOSA ALVES	35,00	30,00	65,00	83,00	74,00	APROVADO(A)	11º	05/05/1972	0
1856	RICARDO DA SILVA	20,00	32,50	52,50	92,00	72,25	APROVADO(A)	12º	01/07/1981	0
1663	CLEITON PEREIRA ANTONIASSI	32,50	27,50	60,00	79,00	69,50	APROVADO(A)	13º	27/10/1977	0
1124	DIEGO HENRIQUE DE ARAUJO	35,00	27,50	62,50	66,50	64,50	APROVADO(A)	14º	06/04/1990	1
0076	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	37,50	30,00	67,50	58,00	62,75	APROVADO(A)	15º	31/03/1988	1
0239	AGNALDO PETROCINI	20,00	30,00	50,00	71,00	60,50	APROVADO(A)	16º	17/11/1969	1

29 Enfermeiro									
Inscrição	Candidato	LP	MAT	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.	Filhos
2650	CAMILA MARQUES MORSOLETO DE ANDRADE	12,50	7,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	1º	22/06/1987	1
0599	VANESSA RIBEIRO DOURADO	7,50	5,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	2º	13/01/1995	0
1091	GIOVANNA SILVA CUSTODIO	7,50	10,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	3º	15/10/1998	0
0896	MARIA ROSA DE CAMARGO	10,00	5,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	4º	15/10/1977	0
1397	YURI SACARDO	7,50	10,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	5º	01/07/1999	0

Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ- SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS PROTOCOLADOS CONTRA NOTAS E RESULTADOS FINAIS

O Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislação Municipal vigente, torna público o Edital de Publicação dos Resultados das Análises dos Recursos Protocolados Contra Notas e Resultados Finais.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Ipuã, 11 de abril de 2023.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS PROTOCOLADOS CONTRA O EDITAL DE RESULTADO FINAL

RECURSOS

Código do Recurso	Inscrição	Candidato	Status
005221	000028	AMANDA BARBOSA SCORSATO	PARCIALMENTE DEFERIDO
005220	001952	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS ROSA SILVA	INDEFERIDO
005223	000167	CRISLENE BENTES BARROS	DEFERIDO
005216	000143	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA ROCHA	INDEFERIDO
005225	002636	JULIANA MARQUES DUARTE MACHADO	INDEFERIDO
005224	001066	NUBIA FERREIRA DOS SANTOS CAVALARI	INDEFERIDO
005222	002347	RICARDO PERES DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
005218	002165	RONAN DOS SANTOS GALHARDO	INDEFERIDO
005227	000186	SUSANA APARECIDA MOREIRA CHICATE	INDEFERIDO
005219	000732	VANESSA DE PAULA TOLENTINO SILVA	DEFERIDO
005215	000599	VANESSA RIBEIRO DOURADO	DEFERIDO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida, Nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã-SP Fone:(16) 3832- 0150
E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br / cmconselhos@ipua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 59 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Aplica a penalidade de Suspensão do Contrato de Trabalho da Conselheira Tutelar Lorraney Honorato Marques da Silva, por 15 (quinze) dias, e dá outras providências.

LUCAS TOSTES MINTO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã (CMDCA), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- CONSIDERANDO que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2022-CMDCA em desfavor da denunciada, por meio da Resolução nº 57, de 29 de Setembro de 2.022; o qual tem como objetivo a apuração da suposta violação do Artigo 40, inciso I e Artigo 46 da Resolução nº170, de 10 de Dezembro de 2.014, do CONANDA; em razão da acusada estar junto com seu namorado em um veículo que ao receber ordem de parada no dia 04 de Junho de 2022 evadiu-se da Polícia Militar no Município de São Joaquim da Barra, sendo acompanhado por várias viaturas, cometendo crimes de trânsito e sendo abordado apenas no Município de Guará.

- CONSIDERANDO que a acusada participou de uma festa clandestina na Cidade de São Joaquim da Barra, a qual teve início as 22h:30min do dia 26/02/2021 e término as 05:00h do dia 27/02/2021, período em que o Mundo encontrava-se em situação de calamidade decorrente da pandemia do "Covid-19" conforme denúncia feita por meio da Ouvidoria (Protocolo: OUV_48_200516).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida, Nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã-SP Fone:(16) 3832- 0150
E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br / cmconselhos@ipua.sp.gov.br

- CONSIDERANDO que, após encerrada a instrução processual, abriu-se prazo para apresentação das alegações finais e sido elaborado relatório da comissão processante que opinou pela suspensão do contrato de trabalho por quinze dias da denunciada;

- CONSIDERANDO que os fatos comprovados nos autos são graves, e que a acusada confessou que acompanhava seu parceiro durante a Abordagem da Polícia Militar, como também sua participação no evento supracitado;

- CONSIDERANDO que os conselheiros do CMDCA por meio de votação individual DECIDIRAM na data de 30 de Março de 2.023, concluindo nos seguintes termos:

"Diante do exposto, procedo ao julgamento deste processo, determinando, nos termos do art. 140, inciso VI da Lei Municipal 3.886/2017, a **aplicação da penalidade de suspensão do contrato de trabalho da Conselheira Tutelar por quinze dias pelo descumprimento do disposto no artigo 40, inciso I e artigo 46 da Resolução n°170, de 10 de Dezembro de 2.014, do CONANDA, devendo o presente procedimento ser arquivado no seu prontuário**.

Após a ciência da penalidade de suspensão do contrato de trabalho da denunciada, proceda à anotação da sanção administrativa cominada no seu prontuário.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ - CMDCA

RESOLVE

Cmdca IPUÃ SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida, Nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã-SP Fone:(16) 3832- 0150
E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br / cmconselhos@ipua.sp.gov.br

Art. 1° - APLICAR, **a partir de 12 de Abril de 2.023,** a Conselheira Tutelar LORRANEY HONORATO MARQUES DA SILVA, RG nº 45.495.205-8 e CPF nº 431-969-708-17, **a pena de suspensão do contrato de trabalho por 15 (quinze) dias, com prejuízo da remuneração, auxílios e verbas pecuniárias de caráter indenizatórias, pelo descumprimento do disposto no artigo no artigo 40, inciso I e artigo 46 da Resolução n°170, de 10 de Dezembro de 2.014, do CONANDA, devendo o presente procedimento ser arquivado no seu prontuário.**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 10 de Abril de 2.023

LUCAS TOSTES MINTO
PRESIDENTE DO CMDCA

A Prefeitura Municipal de Ipuã:

Registre-se e Publique-se.